



PORTARIA N.º 16/2022/DPMG/VESPASIANO

Dispõe sobre a escala de plantão na comarca da Vespasiano/MG nos dias 17 e 18 de dezembro e quando for sede do plantão no ano de 2022.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Vespasiano/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as Defensoras e Defensores Públicos que atuarão nos plantões quando a comarca for sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados as Defensoras e Defensores Públicos mencionados no anexo desta Portaria para atuarem nos plantões nos dias indicados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano/MG, 15 de dezembro de 2022.

Giulia Gonzalez Prieto Torres

Defensor Público – MADEP 953

Coordenadora Local



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 16/2022/DPMG/VESPASIANO

DATA	DEFENSOR(A) PLANTONISTA
17 e 18/12/2022	Carla Lima Dias França dos Santo (Remoto) Telefone/WhatsApp: (31) 98225-6847 E-mail: carla.santos@defensoria.mg.def.br
19 a 23/12/2022	Carla Lima Dias França dos Santos (Remoto) Telefone/WhatsApp: (31) 98225-6847 E-mail: carla.santos@defensoria.mg.def.br
24 e 25/12/2022	Carla Lima Dias França dos Santos (Remoto) Telefone/WhatsApp: (31) 98225-6847 E-mail: carla.santos@defensoria.mg.def.br